



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 36/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA (DTI e EV) CENTRO TEMÁTICO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – CAXIAS DO SUL RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA (DTI e EV), no âmbito do Centro Temático em Transformação Digital – Campus Caxias do Sul.

Candidato	Vaga pretendida	Resultados			Nota Final	RESULTADO FINAL
		Avaliação Currículo	Avaliação Plano de Trabalho	Entrevista		
Alexander Ribeiro Borges	DTI-C	1,5	8,8	9,5	6,9	1º Classificado
Quézia Andrade da Silva	DTI-C	1	8,1	7	5,5	2º Classificado
Ricardo Callegari Jacques	EV-2	10	8,9	9,5	9,5	1º Classificado
Cintia Lugnani Gomes de Amorim	EV-2	8	8	9,8	8,7	2º Classificado
Bruna Louise Perotti	EV-2	6,4	8,1	8,5	7,7	3º Classificado
Israel Marques Monfardini	EV-2	2	8,6	9	6,8	4º Classificado
Gustavo André Pazini	EV-2	4,7 ^b	7,8	7	6,6	5º Classificado
Juliano Patrik da Silva Candido	EV-2	2	6,9	6,5	5,3	6º Classificado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

Bruno Bueno	EV-3	5,3	8,9	9,5	8,1	1º Classificado
-------------	------	-----	-----	-----	-----	-----------------

Nota: os candidatos “classificados” serão convocados conforme demanda, seguindo o especificado no item 6.4.5 do edital: *“A aprovação no processo seletivo não implica direito automático à concessão da bolsa, estando condicionada à disponibilidade orçamentária, à formalização da concessão e ao atendimento às normas do CNPq e do IFRS”*.

Caxias do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral